

Portaria nº 262/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **EVILA BRAGA**, matrículas 300151758, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 15 (quinze) dias no período de **16/10/2019 a 30/10/2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **01/01/2020 a 15/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 08 de Outubro de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA

Diretor Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 8263568

Portaria nº 263/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **EVILA BRAGA**, matrícula 300143630, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 15 (quinze) dias no período de **16/10/2019 a 30/10/2019** e o restante 15 (quinze) dias no período de **01/01/2020 a 15/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 76/2019/HRC-NRH de 09/04/2019 publicado no DOE nº 067 de 11/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 08 de Outubro de 2019.

Júlio Cesar da Rocha

Diretora Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 8263707

AGEVISA**EDITAL Nº 8/2019/AGEVISA-NRH**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO, SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / AGEVISA-RO, REFERENTE AO EDITAL N. 002/AGEVISA-RO, DE 13 de maio de 2019, publicado no DOE n. 86, de 13/05/2019, ERRATA de 15/05/2019, publicada no D.O.E. n. 089, de 16/05/2019, e ERRATA de 04/07/2019, publicada no D.O.E. n. 123, de 08/07/2019, considerando o memorando nº 90/2019/AGEVISA-NDANT de 29/07/2019.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais vem a público convocar a candidata aprovada e classificada na seleção de estagiários de nível superior, para a assinatura do Termo de Compromisso conforme a ordem de classificação dos candidatos discriminados na relação abaixo, obedecendo ao quantitativo de vagas para contratação imediata, conforme sub item 8.4, para se apresentar no período de 10/10/2019 a 16/10/2019, no Núcleo de Recursos Humanos, localizado na sede da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, situada na Av. Farquar nº 2.986 – Palácio Rio Madeira – Complexo Rio Jamari – 2º andar - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho – RO, no horário das 08h00min as 12h00min. É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I, subitem 8.5. O candidato que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO e o candidato, com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, além da comprovação de matrícula, a partir do 3º período, em consonância com o subitem 7.3 do edital.

Ord	CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO (Aprovado, Classificado)	PNE
01	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	ADMINISTRAÇÃO	UNIP	APROVADO	NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2019.

Protocolo 8258191

CETAS

Portaria nº 134/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 08 de outubro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, matrícula Siape 3067630, para responder no período de **1 a 30 de outubro de**

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/10/2019, às 12:28